

FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Filial

Movida Locadora
CNPJ: 07.976.147/0022-95
Tel: 3363 7070
PLANTÃO 24HS: 061 99925-2019

Contrato: **2493-16**

Local de Ent : **MOVIDA**
Data/Hora de Entrega: **01/12/2017 15:00HS**

Atendente: **Rosy Nascimento**

Local de Dev: **MOVIDA**
Data/Hora Devolução: **31/12/2017 15:00HS**

Cliente: **LUIZ GIONILSON PINHEIRO BORGES**

CPF: **189.313.672-87**

Tel. Com.: **61-3215 5380**

Placa Atual: **PYD 6667 HB20 S 2016/2017**

(AR+DH)

Grupo: **FX**

Km Ent.: 30499 KM Dev: 31999

Combustível Ent.: **CHEIO**

Combustível de Retorno: 8/8

Franquia de Km: **4.000**

Forma de
Pagamento:

CHEQUE A VISTA

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	90,00		00	2.700,00
Hora Extra:	0	15,00 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00			0,00
Subtotal:					2.700,00
Total com taxa administrativa:					2.700,00
Participação: FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20,00 % DA TABELA FIPE					
PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10,00 % DA TABELA FIPE					
EM CASO DE MULTAS, RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.					

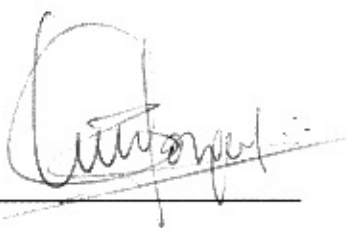
Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista (s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora MOVIDA, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessório do veículo), ficando a locadora MOVIDA autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

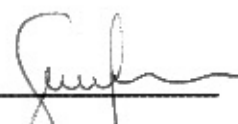
Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, eestou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado.

Este contrato é parte integrante do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA**, registrado no cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 03/10/2017 sob o número 0004027655, ressaltando que o contratante concorda com todas as clausulas estabelecidas no contrato acima mencionado.



CONTRATANTE

LUIZ GIONILSON PINHEIRO BORGES



LOCADORA

MOVIDA

[illegible]